



REAJUSTE DE MENSALIDADES

1. As mensalidades dos alunos sofrerão reajuste todo semestre?

Os reajustes ocorrem anualmente e será aplicado um único reajuste de 11,30% a partir do primeiro semestre para todos os cursos.

2. Quais as regras para justificar a aplicação do reajuste nas mensalidades?

Essas regras variam de acordo com as despesas operacionais da instituição. A aplicação do reajuste garante o equilíbrio financeiro do custeio operacional, além de promovermos aperfeiçoamentos nos processos didáticos - pedagógicos, principalmente a manutenção da qualidade do serviço prestado ao aluno!

3. O reajuste está respaldado por alguma lei?

Sim. Está previsto na lei 9870/99 e no decreto 3874/99.

4. Como será aplicado o reajuste para 2022?

O reajuste total para o ano de 2022 será de **11,3%**, e será aplicado nas mensalidades da seguinte forma:

2022.1 – Reajuste de **11,30%** no primeiro semestre.

5. Como o aluno consulta as despesas operacionais?

Para consulta da planilha, o aluno poderá solicitar através de requerimento no portal do aluno.

6. O aluno ingressante terá reajuste de mensalidade a partir de qual semestre?

O reajuste ocorre 1 (um ano) após o ingresso do aluno na Faculdade. Exemplo: O aluno ingressou em 2021.1, as mensalidades sofrerão reajuste a partir de 2022.1



7. O reajuste já estará contemplado no valor da mensalidade na tela da Lista de Desejos de 2022.1?

Sim. Após a escolha das disciplinas na lista de desejos para 2022.1, o valor da mensalidade já incidirá o reajuste de **11,30%**.